RESOLUÇÃO Nº 084/2022

O **Presidente** do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP**, Sr. Manoel Rodrigo Amado, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto e de acordo com a 115ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP, de 23 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar a Tabela de Procedimentos com valores referenciais para o exercício de 2023, na forma do Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Ficam acrescidos à Tabela de Procedimentos CISAMUSEP todos os procedimentos cirúrgicos, exames e consultas por especialidade, com preço da tabela de procedimentos SIA/SUS referência setembro/2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Maringá, 28 de setembro de 2022.

Manoel Rodrigo Amado
PRESIDENTE